

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha.1

<p>Matrícula nº 57247. Balneário Camboriú, 13 de Maio de 2019. Imóvel: TERRENO com a área de 228,00m², Rua Campo Erê, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú-SC, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente, ao sul, com a Rua Campo Erê, com igual medida nos fundos, ao norte, com a Rua Campos Novos; estrema a oeste com o lote 04 do Loteamento Praia de Camboriú (DIC 37055 - Eni Procópia de Oliveira), e a leste com o lote 02 do Loteamento Praia de Camboriú (DIC 37052 - Rubens Francisco Pinto), medindo 19,00m em cada estrema. Sem benfeitorias. DIC nº 37054.- Proprietários anteriores: MARIA REGINA ARTUZO DE MELLO, CPF 730.519.348-87, brasileira, escriturária, maior, solteira, residente em Santos-SP; e CARLOS ALBERTO IGLESIAS, CPF 544.930.998-87, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente em Santos-SP.- Registro anterior: M-28083, fls. 01 do livro 2 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC.- PROTOCOLO: Nº 99311 de 30/04/2019. Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-</p>
<p>R.1-57247, 13 de Maio de 2019. USUCAPIÃO: Mandado de Averbação de Sentença extraído dos Autos de Usucapião nº 0013582-29.2011.8.24.0005, expedido em 26.04.2019, pelo Dr. Luiz Octávio David Cavalli, Juiz Substituto da 3ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC.- Requerentes/Adquirentes: <u>SILEZIA DOS SANTOS DA SILVA</u>, CI nº 4.855.631-9-SESP/SC, CPF 040.434.609-02, dt. nasc.: 31/03/1964 (55 anos), do lar, e seu esposo <u>VALMIRO ELOI DA SILVA</u>, CI nº 1.997.566-0-SESP/SC, CPF 042.142.259-96, dt. nasc.: 03/09/1969 (49 anos), armador, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Campo Erê, nº 152, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú-SC.- Valor da Causa: R\$10.000,00 (dez mil reais).- Obs.: 1) <i>FRJ isento (conforme orientação do Manual do FRJ de Perguntas e Respostas da CGJ/SC, disposto na letra "k", nº 8 item B).</i> 2) No prazo regulamentar será EMITIDA A DOI.- PROTOCOLO: Nº 99311 de 30/04/2019. Emolumentos: Isento (GJ), Selo de fiscalização: FGC98156-ZX1Q (Isento).- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-</p>
<p>R-2 - 57.247 - 02 de maio de 2024 PENHORA: Termo de Penhora, extraído do processo de Cumprimento de sentença nº 5000002-41.2011.8.24.0005/SC, expedido em 08/04/2024, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú/SC. Requerentes: 1) CONEVILLE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e 2) AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA. Requerido/Depositário: VALMIRO ELOI DA SILVA. Valor: R\$651,62 (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) em 18/01/2011, atualizado monetariamente até 29/03/2024 em R\$1.395,89. Protocolo: 125.412, de 26/04/2024. Emolumentos: R\$ 148,46. FRJ: R\$ 33,74 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,71. Selo GYU36025-V4V6. Lucia Dal Pont - Registradora.</p>
<p>AV-3- 57.247 - 13 de novembro de 2024 AÇÃO DE EXECUÇÃO: Requerimento datado de 11/10/2024 e certidão expedida em</p>

Continuação da Matrícula nº 57.247

Ficha 01v

11/11/2024, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída no dia 25/06/2024 para 11º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e admitida pelo juízo, sob nº 5062787-23.2024.8.24.0930, a Ação Execução de Título Extrajudicial.

Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO MÁXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO.

Executados: 1) D'SILVA ARMADURAS PREDIAIS E EMPREITEIRA LTDA e VALMIRO ELOI DA SILVA.

Valor Execução: R\$ 30.302,13 (trinta mil trezentos e dois reais e treze centavos).

Protocolo: 128.198, de 11/11/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 2,83. Selo HEN28723-AZ9R. / aut

AV-4- 57.247 - 13 de novembro de 2024

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Os próximos atos registrais a serem praticados nesta matrícula serão eletrônicos e continuarão em página própria, conforme autorizado pelo §4º do artigo 653 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023.

Protocolo: 128.198, de 11/11/2024. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: R\$ 0,00. Selo HEN28724-DGIV. / aut

Lucia Dal Pont - Registradora.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO